



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 30 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 18/11/24
GL

Institui a Equipe de transição da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG para legislatura 2025-2028 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, vereador Pedro Vanderli de Rezende, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Equipe de Transição da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas- MG, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG.

1. Ana Clara Cirilo de Paula (Assessora Jurídica)
2. Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues (Controladora Interna)
3. Kelly Fonseca dos Santos (Contadora)

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º - As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Câmara Municipal, devendo ser elaborada Ata onde deverá constar a indicação dos participantes, o assunto tratado, informações solicitadas e cronograma de atendimento com às demandas solicitadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Art. 5º – As atividades prestadas na Comissão de Transição não serão remuneradas.

Art. 6º – A Pasta de Transição apresentará informações e documentos, bem como os relatórios técnicos conclusivos apurados durante a transição, sendo entregue através de ofício no último dia útil da legislatura ao vereador escolhido pela maioria dos vereadores eleitos, este representante não será obrigatoriamente o Presidente do próximo mandato.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



Pedro Vanderli de Rezende

Presidente